



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
Seção de Suporte Administrativo e Operacional - SSJ de Ituiutaba
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITUIUTABA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP (LEI 14.133/2021) 1425153

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E/OU AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES E DE CONSUMO

Introdução

ETP foi elaborado conforme:

- a ordem dos elementos indicados no § 1º Art. 18 Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos);
- o guia de suporte ao preenchimento de ETP 0377265, com orientações sobre conceitos, elaboração de textos e referências normativas.

Observação: conforme § 2º Art. 18 Lei 14.133/2021, ETP deverá conter ao menos os itens **I, IV, VI, VIII e XIII** e, quando não contemplar os demais, deverão ser incluídas as devidas justificativas.

I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público

Há a necessidade de implementar o Plano de Ação da Subseção Judiciária de Ituiutaba (id 1307710), previamente aprovado (id 1384292), no Processo seletivo de formulação de projetos ao PROGRAMA BEM VIVER - no âmbito do corpo funcional das Subseções Judiciárias do interior da 6ª Região (0002208-33.2025.4.06.8000), no que tange a contratação de uma Arena de Beach Tennis para um dia exclusivo de socialização e prática esportiva, com fornecimento de almoço saudável e oficina a ser ministrada por profissional de Beach Tennis, com toda a estrutura e equipamentos adequados para a prática desta modalidade esportiva e de jogos de mesa.

A presente contratação visa a atender as diretrizes do Programa BEM VIVER, especialmente aquela contida no art. 5, inciso I da Portaria PRESI n. 63/2024, conforme transcrito abaixo:.

Art. 5º Constituem diretrizes do Programa BEM VIVER:

I - o comprometimento institucional com ações estratégicas que visem ao desenvolvimento e à promoção da Qualidade de Vida no Trabalho, com o bem-estar individual e coletivo, físico, psicológico e social, com a prevenção de riscos à saúde e com a valorização do corpo funcional do TRF6.

O ambiente judiciário é frequentemente tenso e exigente, com alto volume de trabalho e pressão por prazos. Nesse aspecto a prática esportiva contribui para liberação de endorfinas, promovendo sensação de bem-estar, redução da ansiedade, estresse e irritabilidade, melhoria do sono e da disposição geral. Esportes coletivos ou atividades em grupo ajudam a estimular o espírito de colaboração e empatia, melhorar a comunicação entre setores e colegas de diferentes níveis hierárquicos, quebrar barreiras e promover um ambiente organizacional mais saudável. Portanto, apresentar uma opção de esporte em grupo tem uma importância estratégica tanto para a saúde física e mental dos servidores quanto para o clima organizacional e a produtividade institucional.

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração

A iniciativa faz parte do Plano de Ação da Subseção Judiciária de Ituiutaba (id 1307710), previamente aprovado (id 1384292), no Processo seletivo de formulação de projetos no Programa de Gestão em Qualidade de Vida e Trabalho - PROGRAMA BEM VIVER - no âmbito do corpo funcional das Subseções Judiciárias do interior da 6ª Região. (0002208-33.2025.4.06.8000).

Alinha-se também ao Planejamento de Logística Sustentável - PLS do TRF6, ao atender um das ações contínuas definidas no Plano de Ação Socioambiental, sobre o tema "Qualidade de Vida" mais especificamente: Promover incentivo à prática de atividade física e às ações voltadas à alimentação saudável e à saúde mental.

Atende, ainda, os objetivos estratégicos do Conselho da Justiça Federal, conforme determinações constantes nas Resoluções 207/2015 e 240/2016, ambas do CNJ, no que tange ao desenvolvimento, integração e valorização de pessoas, bem como às metas do Plano Estratégico da Justiça Federal da 6ª Região para o quadriênio 2023/2026, , associando-se ao macrodesafio: Oferecer um ambiente saudável de trabalho.

III - Requisitos da contratação

Subcontratação

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

A garantia será para os serviços contratados será aquela prevista no Código de Defesa do Consumidor.

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala

O projeto previamente aprovado id 1307710, prevê a realização de 01 (uma) oficina a ser ministrada por um profissional de Beach Tennis, com fornecimento de almoço saudável para todos os 38 colaboradores da SSJ Ituiutaba , com a disponibilidade do espaço e equipamentos, por um dia, para a prática da modalidade esportiva mencionada e jogos de mesa.

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar

Para o levantamento de mercado, foi consultada três Arenas de Beach Tennis no Município de Ituiutaba, que possuem melhor estrutura de bar/ restaurante, sendo que apenas o Mango Bar (conhecido comercialmente como Bernal Espaço Beach), indicado previamente no Projeto aprovado, informou estar apta a realizar o Projeto de forma integral e, portanto, apresentou orçamento.

Posteriormente foi realizada pesquisa de contratações pela Administração Pública similares de serviço de buffet/almoço pelo Banco de Preços, a fim de confrontar o orçamento apresentado pela empresa sugerida no Plano de Ação previamente aprovado id 1307710, qual seja, Bernal Espaço Beach,/Mango Bar, que possui reconhecida qualidade técnica para realizar os serviços. De outro norte foi pesquisada o valor cobrado ao público em geral pela locação da hora na quadra, sem o professor incluso id. 1399332.

Neste sentido, verificou-se o custo da contratação da empresa em questão, para a realização total do serviço mencionado, incluindo o fornecimento da alimentação saudável, Oficina com o profissional de Beach Tennis e utilização da estrutura e equipamentos, é de R\$ 2.996,60, o que está abaixo com o praticado no mercado público e privado, conforme se verifica no Mapa/Relatório de Preços Coletados que consta no item seguinte.

Assim, para solução do objeto deste estudo, verificou-se que, alternativa que melhor atende a solução como um todo, bem como as necessidades apontadas no Plano de Ação, do ponto de vista técnico e econômico é a contratação da empresa apontada, conforme proposta de id 1399318, haja vista que o preço cobrado está abaixo do mercado.

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação

MAPA/RELATÓRIO DE PREÇOS COLETADOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO MANGO BAR/BERNAL ESPAÇO BEACH PARA JUSTIÇA FEDERAL	PREÇO MANGO BAR/ BERNAL ESPAÇO BEACH PARA PUBLICO EM GERAL	MÉDIA DO BANCO DE PREÇOS	QUANTI.	TOTAL ORÇAMENTO PARA JUSTIÇA FEDERAL	TOTAL VALOR DE MERCADO
01	Serviço de buffet - almoço (valor por pessoa)	R\$ 65,70	-	R\$ 106,99	38	R\$ 2.496,60	R\$ 4.065,62
02	Locação de quadras (valor por hora/quadra)	R\$ 41,67 (incluso professor)	R\$ 60,00 (não incluso professor)	-	4 quadras x 3 horas = 12 horas	R\$ 500,00 (incluso professor)	R\$ 720 (não incluso professor)
ID DO ORÇAMENTO :		1399318	1399323	1399323	-	R\$ 2.996,60	R\$ 4.785,62

VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso

Os colaboradores serão convidados a irem a uma arena de Beach Tennis (com bar/restaurante) para um dia exclusivo de socialização e prática esportiva. Na ocasião será ministrada uma clínica/oficina onde um atleta profissional de Beach Tennis passará os conceitos iniciais da modalidade esportiva em questão e posteriormente estará a disposição diversas quadras, com todos os equipamentos, para a prática esportiva em grupo, podendo contar com o auxílio do profissional, se necessário. Para uma experiência completa e melhor integração também será disponibilizado um almoço saudável e nutritivo no restaurante do local, para que a equipe possa ter mais uma experiência com a alimentação saudável e usufruir de todas as instalações, a fim de desenvolver as relações interpessoais, incentivando a comunicação entre setores e colegas e a formação de grupos para manter a prática esportiva entre os colegas adeptos à modalidade esportiva em questão. Neste ambiente também será disponibilizado alguns jogos de mesa: tais como xadrez, dama e baralho, para permitir que os colaboradores com limitações físicas também possam competir e integrar equipes, a fim de promover um ambiente mais inclusivo e saudável.

VIII - Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

Não se justifica o parcelamento da contratação pretendida por tratar-se de um único projeto/objetivo, que é um dia exclusivo de prática esportiva e socialização saudável do corpo funcional da SSJ Ituiutaba, sendo economicamente inviável a contratação separada dos itens/etapas do projeto, pois há risco de prejuízos ao objetivo a ser alcançado, bem como grande possibilidade do valor total tornar-se mais alto, caso contratado separadamente.

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis

Com a presente contratação pretende-se obter os seguintes resultados na Subseção Judiciária de Ituiutaba:

- Promover a conscientização dos servidores e colaboradores à respeito da importância da prática esportiva e o desenvolvimento das relações interpessoais do corpo funcional da Subseção Judiciária de Ituiutaba.
- Promover a conscientização dos servidores e colaboradores à respeito da importâncias dos cuidados com saúde;
- Aprimorar integração social e o bem-estar físico dos servidores e colaboradores;
- Alcançar os objetivos propostos no Plano de Ação e no Programa Bem-Viver.

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual

- Agendar o dia de realização do projeto juntamente ao contratado, sendo preferencialmente no dia de comemoração do dia do servidor público (31/10/2025);
- Divulgar antecipadamente a data agendada do evento aos servidores e colaboradores;
- Garantir previamente a chegada do grupo que o espaço estará organizado de modo a comportar adequadamente a realização do projeto.

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável

Não se vislumbra impactos ambientais a serem gerados pela contratação, mas de todo modo, caberá à CONTRATADA observar as políticas socioambientais nacionais, assumindo o compromisso de cumprir toda a legislação vigente.

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

Com base nas informações levantadas ao longo do estudo técnico desenvolvido, declaramos que a solução apresentada é viável de prosseguir e ser concretizada, pois:

- a) A necessidade apontada se encontra devidamente justificada e legalmente permitida;
- b) A contratação esta alinhada com os objetivos estratégicos do órgão ou com os programas/atividades formalmente estabelecidas;
- c) Foram consolidadas pesquisas de preços de mercado, a fim de que a Administração possa avaliar, aprovar e programar o provimento dos recursos necessários para implantação da contratação.



Documento assinado eletronicamente por **Helena Freitas Borges Gomes, Assistente Adjunto**, em 18/09/2025, às 10:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1425153** e o código CRC **06F31153**.